



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 61/2016

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 09 de novembro de 2016, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 18/2016 – Deliberado, por maioria, a sua aprovação.

Ponto 2.2 – Proposta de Projeto de Decisão para Adjudicação de “Locação Financeira para Aquisição de um Autocarro” – Deliberado, por unanimidade: **a)** Adjudicar a locação financeira para aquisição de um autocarro ao concorrente “BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.”, pelo montante total de 194.610,44 EUR (cento e noventa e quatro mil seiscentos e dez euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **b)** Notificar o concorrente da referida decisão de adjudicação; **c)** Notificar o concorrente para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação.

Ponto 2.3 – Pedido de Parecer sobre a criação de um novo Sistema Multimunicipal por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – Deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

- i. Cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo** resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo), **mediante a criação de um novo sistema multimunicipal: o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste – O Município não se opõe desde que os Municípios interessados, e a quem cabe decidir, estejam de acordo.**
- ii. Cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, com a constituição** através do mesmo decreto-lei **da Águas do Tejo Atlântico, SA – O Município não se opõe**



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

desde que os Municípios interessados, e a quem cabe decidir, estejam de acordo.

- iii. **As consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, SA, constantes do projeto-lei em anexo. – O Município não se opõe desde que os Municípios interessados, e a quem cabe decidir, estejam de acordo.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 09 de novembro de 2016

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)